

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF Nº 09.324.949/0001-11
NIRE 33.3.0028528-8

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 23 dias do mês de setembro de 2009, às 14:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas da Autopista Fluminense S.A. ("Companhia"), nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Em conformidade com o artigo 9º, inciso (iv), do Estatuto Social, e com o intuito de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia, até 15 de junho de 2011, relativas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0638-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 13 de agosto de 2009, aprovar previamente a contratação de Fiança Bancária junto ao Banco Votorantim S.A. através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$25.783.784,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco Votorantim S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
 - 4.2. Em conformidade com o artigo 9º, inciso (iv), do Estatuto Social, e com o intuito de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia, até 15 de junho de 2011, relativas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0638-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 13 de agosto de 2009, aprovar previamente a contratação de Fiança Bancária junto ao BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$21.916.216,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: BES Investimento do Brasil S.A. – Banco de Investimento; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil

Cee

S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e

4.3. Deliberar sobre outras matérias no interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram:

5.1. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.3. da ordem do dia da presente Assembleia Geral Extraordinária; e

5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Juan Luis Osuna Gómez, Felipe Ezquerra Plasencia e José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”


Maria de Castro Michielin
Secretária da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A
Nire: 33.3.0028528-8
Protocolo: 00-2009/182568-7 - 28/09/2009
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 29/09/2009, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00001958304
DATA: 29/09/2009
Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

00-2009/ 1 8 2 5 6 8 - 7
JUCERJA

28 set 2009 12:51
Guia: 300/1058651-0

3330028528-8 Atos: 301
AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Junta » Calculado: 335,00 Pago: 335,00
DNRC » Calculado: 5,06 Pago: 5,06
ULT. ARQ.: 00001953153 15/09/2009 307